

PL 315/11

## **JUSTIFICATIVA**

O elevado Presidente Arthur da Consta e Silva foi inaugurado em 1971, durante o período militar e recebeu esta denominação pelo então prefeito de São Paulo, Paulo Salim Maluf.

O Marechal da Arthur da Costa e Silva foi o segundo presidente do regime militar, instaurado pelo Golpe Militar de 1964.

Ao final de 1963, participou ativamente da conspiração que derrubou o Presidente da República democraticamente eleito João Goulart. Assumiu o Ministério da Guerra logo depois do Golpe de 1964, posicionando-se como verdadeiro defensor dos interesses da chamada linha dura da ultra-direita no interior das Forças Armadas e, com o Ato Institucional nº 2 (AI-2), transferiu a eleição do novo Presidente para o Congresso Nacional e se impôs como candidato à sucessão de Castelo Branco.

Após ter sido Presidente da República em 1966, pelo Congresso Nacional, Costa e Silva extinguiu a Frente Ampla, movimento de oposição que reunia políticos do período pré-64.

Em 13 de dezembro de 1968, editou o Ato Institucional nº 5 (AI-5), que lhe conferia poderes para fechar o Parlamento, cassar políticos e institucionalizar a repressão e a tortura. Muitas pessoas morreram neste período, várias permanecem desaparecidas, e ainda há aqueles que foram torturados e presos. Seu governo iniciou a fase mais dura e brutal do regime ditatorial militar, à qual o general Emilio Garrastazu Médice, seu sucessor, deu continuidade.

O Elevado Costa e Silva somente recebeu este nome por ter sido construído e inaugurado durante a ditadura militar, deste modo, resta evidente a necessidade de se alterar o nome do Elevado em honra a tantos quantos foram cassados, torturados e mortos durante o governo deste ditador.

Por sua vez, Néstor Carlos Kirchner é exemplo que deve ser perpetuado na história como um presidente que verdadeiramente lutou contra a ditadura, tendo abolido leis que impediam o julgamento de ditadores em seu país.

Nascido na capital da província de Santa Cruz, na região da Patagônia, Argentina, em 25 de fevereiro de 1950. Foi advogado e político, prefeito de Río Gallegos, governador de Santa Cruz e presidente de seu país. Militou no movimento justicialista como membro da Juventude Peronista, um setor juvenil de esquerda radicalmente oposto a Juan Carlos Onganía.

Kirchner criticou publicamente as violações dos direitos humanos ocorridas durante a última ditadura militar e convidou, para fazer parte de seu governo, membros de organismos de Direitos Humanos.

Durante seu governo aboliu as leis que impediam o julgamento dos responsáveis pela violenta repressão aos opositores políticos da ditadura militar.

Pelo exposto, a presente propositura há que ser enquadrada no inciso III, do artigo 5º da Lei nº 14.454/2007, por tratar-se o homenageado atual, de um ditador, responsável pelo ordenamento de inúmeros crimes contra a nação.



Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

Deste modo, a manutenção Costa e Silva, se constitui em denominação vexatória, por perpetuar o culto de uma história de horror e sangue que todos gostaríamos de ver esquecida.

Observo a impossibilidade da obtenção de anuência para alteração da denominação da via contida no § 2º, do artigo 5º da Lei nº 14.454/2007, tendo em vista que, por ser elevado não há moradores ou domiciliados na via.

Olisin Cohnel.

Conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.